



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br)

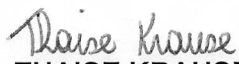
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA NOVA  
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº006/2023

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às 15h:30min. (quinze horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº001/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP Edição nº2680 – Ano XI de 03/01/2023, composta por Larissa Aparecida Costa, Suzana Antunes Cezar e Thaise Krause, sob a presidência da primeira, para procederem à análise e julgamento da nova proposta de preços referente à Tomada de Preços nº006/2023, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI (CRECHE PRÉ-ESCOLA, PRO-INFÂNCIA, TIPO 2, PADRÃO FNDE) NA RUA INÁCIO MAESTRELLI, S/N, CENTRO (LOTE DA ANTIGA CERÂMICA GUIMARÃES), CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. Após o julgamento dos recursos efetuados em 17/08/2023 e em 01/09/2023, foi mantida a decisão de reconsideração desta Comissão. Portanto, nesta data reabrimos a sessão para a análise da nova proposta de preços apresentada pela empresa **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP – CNPJ 82.510.371/0001-88**. Anteriormente, a empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA - CNPJ 26.322.885/0001-39** havia sido declarada vencedora do certame com o menor valor ofertado de R\$ 2.220.707,81 (dois milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e sete reais e oitenta e um centavos) e a empresa **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP – CNPJ 82.510.371/0001-88** havia ficado em segundo lugar com o valor de R\$ 2.297.100,59 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, cem reais e cinquenta e nove centavos). Observando a condição da empresa **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP – CNPJ 82.510.371/0001-88** ser de Empresa de Pequeno Porte, a mesma utilizou-se dos benefícios do art. 44 da Lei Complementar nº123/2006 e apresentou na data de 22/08/2023 às 10h:18min. (dez horas e dezoito minutos) via protocolo geral sob o nº1061/2023, uma nova proposta de preços no valor de R\$ 2.220.460,82 (dois milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos). Considerando que o edital busca pelo **MENOR VALOR GLOBAL**, esta Comissão Permanente de Licitação declara a empresa **CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP – CNPJ 82.510.371/0001-88** vencedora do certame com o menor valor ofertado de R\$ 2.220.460,82 (dois milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos). Nada mais a constar deu-se por encerrada essa sessão. Lavrou-se a presente Ata, a qual será assinada pelos membros da CPL e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP.

Membros da Comissão Permanente de Licitação:

  
LARISSA APARECIDA COSTA  
PRESIDENTE

  
SUZANA ANTUNES CEZAR  
VICE- PRESIDENTE

  
THAISE KRAUSE  
MEMBRO